



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.007472.2016-13 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

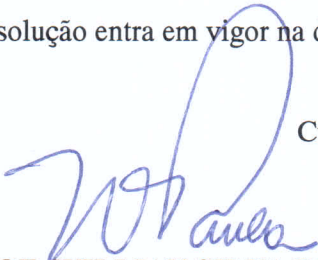
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 037, de 22 de junho de 2017**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte, a partir de 2016/1.

Art. 2º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

Ozônio C.S.

Dimovany de Souza
Julio A. Santos
Enguimpp

Aracho Souza
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]